



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.937/2024

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **TIAGO CORREIA DA SILVA**.

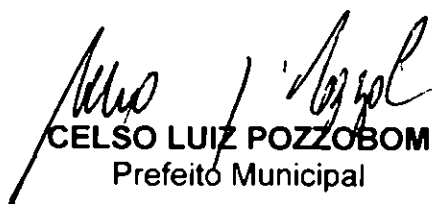
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO CORREIA DA SILVA**, matrícula 980282, portador da cédula de identidade RG nº 12.853.237-4-SESP-PR e inscrito no CPF nº 089.717.509-36, nomeado em 03 de janeiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10.992/2024, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2026, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 20 agosto 1924
DE N.º 13/01
UAUARAMA 20 de agosto 1924
Natalia
REDAÇÃO UAUARAMA